



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
DISPENSA DE TED

| | |
|--|---------|
| Nº | 01/2025 |
| 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | |
| a) Unidade Descentralizadora e Responsável | |
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA | |
| Nome da autoridade competente: Adalberto Felicio Maluf Filho | |
| Número do CPF: xxx.795.2xx.x7 | |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (SQA) ; Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (DRMA) | |
| b) UG SIAFI | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 440200 - Secretaria de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440200 - Secretaria de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental | |
| Observações: <i>a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e</i> <i>b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria</i> | |
| 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA | |
| a) Unidade Descentralizada e Responsável | |
| Nome do órgão ou entidade descentralizada SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – SGB /CPRM | |
| Nome da autoridade competente: Inácio Cavalcante Melo Neto Alice Silva de Castilho | |
| Número do CPF: xxx.768.403-xx xxx.101.7xx-x5 | |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DIRETORA DE HIDROLOGIA E GESTÃO TERRITORIAL | |
| b) UG SIAFI | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 495001 – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – SGB/CPRM | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 495001 – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – SGB/CPRM - 29208 – Departamento de Hidrologia – DEHID/CPRM. | |
| Observações: <i>a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e</i> <i>b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria</i> | |
| 3. OBJETO: Compatibilizar ações de interesse mútuo entre o Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e Serviço Geológico do Brasil – SGB, no âmbito do projeto “Implementação do Programa de Ações Estratégicas (PAE) do Sistema Aquífero Guarani: possibilitando ações regionais” (PPM SAG – Guarani)” e do Acordo de Cooperação sobre o Sistema Aquífero Guarani (SAG) , com o objetivo de troca de informações, instalação de equipamentos, coleta e análise de água, manutenção das estações e desenvolvimento de aplicações de operação, visando o monitoramento hidrogeológico (implementação de rede de monitoramento do SAG). | |
| 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: | |

| ATIVIDADES/MÊS | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto |
|---|-------|-------|-----|-------|-------|--------|
| Participação de reuniões de alinhamentos e entregas | | | | | | |
| Recepção e configuração dos equipamentos adquiridos pelo Projeto PPM SAG Guarani | | | | | | |
| Capacitação das equipes nos equipamentos e alinhamentos/protocolos | | | | | | |
| Campanhas de campo para instalação das PCDs e coleta de água. | | | | | | |
| Adaptações e desenvolvimentos da plataforma para recepção, armazenamento e compartilhamento dos dados gerados | | | | | | |
| Entrega de 01 Informe Mensal resumido contendo as informações desenvolvidas no mês anterior e 01 relatório final síntese. | | | | | | |

| 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|---|----------------|
| MÊS/ANO | Valor: |
| Recepção e configuração dos equipamentos | R\$ 10.000,00 |
| Capacitação de Equipes (<i>in job</i>) | R\$ 45.000,00 |
| Campanhas de campo (preparação, manutenção e instalação de PCDs, coleta e análise de água). | R\$ 90.000,00 |
| Adaptações e desenvolvimentos da plataforma de dados | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | R\$ 175.000,00 |

| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | |
|---|------------------|----------------|
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
| 33.90.39 - STPJ - Serviço Terceiro de Pessoa Jurídica | (Sim/Não) Não | R\$ 175.000,00 |

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

| 12. PROPOSIÇÃO |
|---|
| Local e data |
| Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada |
| Observação: Autoridade competente para assinar o TED. |

| 13. APROVAÇÃO |
|--|
| Local e data |
| Brasília - 18 de março de 2025 |
| Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora |
| Observação: Autoridade competente para assinar o TED. |
| Observações: |
| 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada. |
| 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora. |

| | |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por ALICE SILVA DE CASTILHO , Usuário Externo, em 19/03/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 . |
|--|--|

| | |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por INACIO CAVALCANTE MELO NETO , Usuário Externo, em 19/03/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 . |
|--|--|

| | |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por Adalberto Felício Maluf Filho , Secretário(a), em 21/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 . |
|--|--|

| | |
|--|--|
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 1909841 e o código CRC BD8C6293 . |
|--|--|